



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6592
Alta nº: 03
Data: 12/12/2014
Rubrica: [assinatura]

Indicação nº. 149/2014

Autoria: Vereadora Cacilda Serfiot Machado

EMENTA: CRIAR SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE REGISTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, QUE TAMBÉM SERÁ CHAMADO DE SOS MULHER – PORTO REAL/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria competente com o intuito de CRIAR SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE REGISTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, QUE TAMBÉM SERÁ CHAMADO DE SOS MULHER – PORTO REAL/RJ.

Justificativa

A indicação em tela visa diminuir as subnotificações, criar um banco de dados e estatísticos sobre a violência contra a mulher, diminuir o tempo de tramitação dos processos cíveis e criminais, e integrar os órgãos de atendimento à mulher no município de Porto Real.

O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou a vara responsável também poderão acessar os dados e analisar as medidas de proteção requeridas na sede policial dentro do prazo determinado por lei. O poder público, as instituições da sociedade civil voltada para o trato dos interesses da mulher enquanto gênero e os cidadãos em geral poderão ter acesso às respectivas informações e propor ou efetuar as medidas cabíveis. Assim, a criação de tal Sistema, que receberá o nome de SOS Mulher – Porto Real/RJ mostra-se de grande relevância para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção e defesa da mulher.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Cacilda Serfiot Machado
Vereadora

APROVADA(O) EM 17/11/14
POR [assinatura]
ASS. [assinatura]

Atenciosamente
Cacilda Serfiot Machado
ASSISTENTE DA COMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
MATER. 350
PROTÓCOLO
224-14
Fis.: 01
Data: 27/08/14